

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 81

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no §1º do art.80 do Decreto-Lei n.º 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art.43 do Decreto n.º 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986 resolve,

Art. 1°. Designar MARCELO CARVALHO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2544479, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, para exercer a função de Recenseador Institucional da Unidade Gestora SIAFI N.º 158195 desta Universidade.

Art. 2° . Tornar sem efeito a Portaria n° 14, de 08 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço N° 10/2022, de 09 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto Nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995, bem como a demanda apresentada no Processo SEI nº 23096.085374/2022-94 e considerando também, Parecer SEI Nº 400/2022/CLN-SRH/DIR-SRH, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores desta Universidade na forma abaixo descrita, conforme solicitação encaminhada pelo respectivo Chefe de Setor e Parecer exarado pela Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG:

Servidor	SIAPE	Cargo	Lotação	Processo
Joyce Wadna Rodrigues	118425	Enfermeira-	Núcleo de Assistência à	23096.085374/
de Souza	Área		Saúde/PMO/PRAC/UFCG	2022-94
Edicleber de Araujo Silva	18722545	Enfermeiro-	Núcleo de Assistência à	23096.085374/
Edicieber de Araujo Silva		Área	Saúde/PMO/PRAC/UFCG	2022-94
Januse Nogueira de	14414447	Odontólogo	Núcleo de Assistência à	23096.085374/
Carvalho	14414447		Saúde/PMO/PRAC/UFCG	2022-94
Fernando Almir Lins	10932451	Odontólogo	Núcleo de Assistência à	23096.085374/
Pinheiro	10932431		Saúde/PMO/PRAC/UFCG	2022-94
Erica Juliana Ferreira da	14243669	Técnica de	Núcleo de Assistência à	23096.085374/
Silva	14243009	Enfermagem	Saúde/PMO/PRAC/UFCG	2022-94
Maria Valeria Beserra	10610693	Técnica de	Núcleo de Assistência à	23096.085374/
Cosme da Silva	10610683 Enfermagem		Saúde/PMO/PRAC/UFCG	2022-94
Maria Helena de Azevedo	10610693	Auxiliar de	Núcleo de Assistência à	23096.085374/
Vieira	10610683	Enfermagem	Saúde/PMO/PRAC/UFCG	2022-94

Art. 2º Esta portaria tornar-se-á sem efeito em relação àquele servidor que, após a emissão desta portaria, venha a ser relotado/removido para outras unidades/setores de trabalho da UFCG.

Art. 3º Para atendimento da legislação vigente, os setores descritos nesta portaria, deverão afixar em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de 06 (seis) horas ininterruptas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 118, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019,

Considerando que nos referidos processos há remoções internas de Cargo de direção (CD), entre diferentes unidades organizacionais;

Considerando que os referidos ajustes devem estar de acordo com a distribuição dessas funções no SIORG:

Considerando que, para que sejam efetivadas as designações constantes nos referidos processos, esta IFES deve emitir documento legal com a finalidade de registrar modificações de alocação de funções existentes no SIORG,

Resolve:

Art.1° Modificar a alocação de funções existentes no SIORG, conforme quadro abaixo:

Função	Quantitativo	De	Para
CD-4 1	1	Prefeitura Universitária	Pró-reitoria de Extensão
	ı	(Cod SIORG 86583)	(Cod SIORG 70937)

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 28 de dezembro de 2022